

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 8 – Calhau / Fone: 2106-8322– São Luís – Ma. CEP: 65.071-380 www.creama.org.br Email: gabinete@creama.org.br

## PORTARIA AD REFERENDUM Nº 06/2024-PRESI/PL

**Ementa:** Aprova "*ad-referendum*" *referente a* Proposta de Planejamento Plurianual 2025/2027 do CREA-MA.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº. PL- 0741/2019 do CONFEA.

CONSIDERANDO a Lei Federal 5.194, de 24 de dez de 1966 que regula o exercício das profissões de Engenheiro e Agrônomo, e dar outras providencias;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com o disposto no art.3°, inciso 3°, da Instrução Normativa – TCU 63, de 1° de setembro de 2010, DECISÃO NORMATIVA - TCU N°198/2022, INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCU 84/2020.

CONSIDERANDO a aprovação da Proposta de Planejamento Plurianual 2025/2027 do CREA-MA, por unanimidade pela COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS 2024 - DELIBERAÇÃO Nº 16/2024 - COTC de 02 de setembro de 2024:

CONSIDERANDO a competência do Presidente do CREA-MA exposto no inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno do CREA-MA, de resolver casos de urgência, *ad referendum* ao Plenário ou à Diretoria;

## **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar '*Ad referendum' a* Proposta de Planejamento Plurianual 2025/2027 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA-MA. Art.2º Encaminhe-se ao Confea para apreciação.

Art.3º Submeter esta Portaria à deliberação do Plenário na próxima sessão, prevista para setembro/2024.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

 $\label{eq:avenida} Avenida~dos~Holandeses,~quadra~35,~lote~8-Calhau~/Fone:~2106-8322-S\~{a}o~Lu\'{i}s~-Ma.~CEP:~65.071-380\\ \underline{www.creama.org.br~Email}:~gabinete@creama.org.br$ 

Dê-se ciência, cumpra-se.

São Luís (MA), 02 de setembro de 2024.

WESLEY COSTA DE ASSIS:73039098349 Digitally signed by WESLEY COSTA DE ASSIS:73039098349 DN: on-WESLEY COSTA DE ASSIS:73039098349 c=BR o=ICP-Brasil ou=videoconferencia Reason: Location: Date: 2024-09-02 15:22-03:00

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 1114032050